Portaria nº 42, de 22 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no período compreendido entre os dias 23 a 31 de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco